

Uma Bolsa de Pós-Doutoramento

Na **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento no âmbito do projeto Probabilidade e Equações Derivadas Parciais em Física-Matemática, PTDC/MAT/120354/2010, financiado por fundos nacionais através da FCT/MEC (PIDDAC) no âmbito do programa Projetos em Todos os Domínios Científicos, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Matemática
2. **Requisitos de admissão:** Doutoramento em Matemática (ou equivalente) obtido, de preferência, após 1 de janeiro de 2011.
3. **Plano de trabalhos:** Investigação científica no âmbito do projeto nas áreas de Análise Estocástica Aplicada e Equações Diferenciais Estocásticas; Representações Probabilísticas de Soluções de Equações Diferenciais Parciais e Abordagens Estocásticas à Geometria Mecânica.
4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.-2012.
5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Grupo de Física-Matemática da Universidade de Lisboa, unidade de investigação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Professor Doutor Jean-Claude Zambrini.
6. **Duração da bolsa:** A bolsa, sujeita a aprovação orçamental, terá a duração de 6 meses, com início previsto a 1 de janeiro de 2014.
7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1.495, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
8. **Métodos de seleção:** O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (60%) e a proximidade entre o plano de trabalhos dos candidatos e os objetivos do projeto (40%).
9. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente – Prof. Doutor Jean-Claude Zambrini; Vogais – Prof.ª Doutora Ana Bela Cruzeiro e Prof. Doutor Pierre Vuillermot.
10. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada no átrio da **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o candidato aprovado notificado através de email.
11. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto de 1 de setembro a 1 de outubro de 2013.
12. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico patricia-paraiba@ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, reprints, preprints, abstract da dissertação, plano de investigação (não mais de 1.000 palavras) e duas cartas de recomendação.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS DE I&D

As candidaturas podem ainda ser remetidas por correio para Patrícia Paraíba, Instituto para a Investigação Interdisciplinar – UL, Av. Prof. Gama Pinto, nº 2, 1649-003 Lisboa, Portugal.